



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao **Convênio nº 005/2017**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, para possibilitar ao conveniado, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder cartão de crédito, mediante disponibilização de limite a ser consignado em folha de pagamento, aos senadores e aos servidores do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, neste ato representado por seus representantes, os Srs. RICARDO DA SILVA e NILO CAVARZAN, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.115880/2020-41, a concordância do Conveniado, documento nº 00100.115837/2020-86, o Parecer nº 019/2021 – ADVOSF, documento nº 00100.003032/2021-71, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, documento nº 00100.017332/2021-38, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.005239/2021-81, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.010025/2020-17, resolvem aditar o Convênio nº 005/2017, com base na sua Cláusula Oitava, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato do Primeiro-Secretário nº 7/2016, na Lei nº 8.666/93, e, no que couber, no Decreto nº 93.872/1986 e na Lei nº 13.172/2015, consoante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Convênio nº 005/2017 fica prorrogado de 3 de março de 2021 a 2 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Convênio original e do Primeiro Termo aditivo, não expressamente alteradas por este termo.





SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2021.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

RICARDO DA SILVA:04228543871
43871
RICARDO DA SILVA
BANCO DAYCOVAL S.A.

Assinado de forma digital por RICARDO DA SILVA:04228543871
Dados: 2021.02.25 17:38:26 -03'00'

NILO CAVARZAN:56808801800
6808801800
NILO CAVARZAN
BANCO DAYCOVAL S.A.

Assinado de forma digital por NILO CAVARZAN:56808801800
Dados: 2021.02.25 17:42:38 -03'00'

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2020\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\BANCO DAYCOVAL CNC0052017 - 010025 2020 (LP).doc





O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	25/02/2021 18:22:29	
Alexandre Mattos de Freitas	25/02/2021 18:30:35	
ILANA TROMBKA	26/02/2021 14:03:29	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.